



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 768/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a de carga horária para mais 4 (quatro) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Elizangela de Almeida, matrícula funcional nº 3099-0, ocupante do cargo de Professor, no período de 01 de junho a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lucia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2637 de 23/06/2022 Pg. 09

Assinado por 2 pessoas: MARI LÚCIA LAZAROTTO e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6365-B719-99CC-B7F7> e informe o código 6365-B719-99CC-B7F7

